



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA  
16.10.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
1 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- ✿ [CASO CÉSIO-137: JUSTIÇA SUSPENDE MAIS DE 600 AÇÕES QUE BUSCAVAM ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – O Popular](#)
- ✿ [CRIANÇA, ADOLESCENTE, QUASE LÁ E ADULTO – O Popular](#)
- ✿ [ANTIFEMINISTA, SUBMISSA, VÍTIMA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [A CIRANDA DA CRISE BRASILEIRA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [CARTA ABERTA AO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [GOVERNO LULA TENTA RETIRAR ASSESSORES DE BOLSONARO QUE SEGUEM EM APARTAMENTOS OFICIAIS – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [O PREÇO DA PRIVATARIA NA SAÚDE – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [MINISTÉRIO DA FAZENDA QUER LIMITAR SUPERSALÁRIOS NO FUNCIONALISMO E MUDAR SEGURO-DESEMPREGO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [STF MANIFESTA-SE CONTRA A REDUÇÃO NO PREÇO DA CERVEJA PARA OS GOIANOS – O Hoje](#)
- ✿ [VAGAS NO STJ: PRESSÃO PARA ESCOLHA DE MULHERES – Correio Braziliense](#)
- ✿ [MORAES DETERMINA EXTRADIÇÃO DE ENVOLVIDOS NO 8/1 QUE ESTÃO NA ARGENTINA – Correio Braziliense](#)
- ✿ [LULA QUER TEMPO MAIOR DE PRISÃO PARA CRIME AMBIENTAL – Correio Braziliense](#)
- ✿ [REGULAMENTAÇÃO DE NOVO PROGRAMA DE TRANSACÇÃO ESTÁ PREVISTA PARA DEZEMBRO – Valor Econômico](#)
- ✿ [STJ DESOBRIGA IDENTIFICAÇÃO DE TRANSGÊNICOS – Valor Econômico](#)
- ✿ [TST CONSIDERA DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR SUFICIENTE PARA CONCEDER JUSTIÇA GRATUITA – Valor Econômico](#)
- ✿ [ALTERAÇÕES NA BASE DE CÁLCULO DOS JCP – Valor Econômico](#)
- ✿ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 16.10.2024 – PÁG. 13**

**Caso céσιο-137: Justiça suspende mais de 600 ações que buscavam isenção de imposto de renda**

Um dos casos suspende liminar que concedia a isenção a um segundo-tenente da reserva remunerada da Polícia Militar (PM) que causou prejuízo de R\$ 31 mil ao estado de Goiás

*Bárbara Ferreira*



O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) suspendeu 644 ações que buscavam isenção de Imposto de Renda alegando, principalmente, contaminação radioativa do acidente do Césio-137, considerado o maior acidente radiológico do mundo fora de uma usina nuclear. Destas, foi suspensa uma liminar que concedia essa isenção a um segundo-tenente da reserva remunerada da Polícia Militar (PM), José Carlos da Silva. Esta foi concedida por suposta doença grave e suspendida por possíveis fraudes no laudo médico. O Popular não conseguiu localizar a defesa de José Carlos da Silva até a última atualização desta matéria.

Ao TJ, o Cebrom - clínica de medicina oncológica -, apontado como emissor do documento, confirmou que o médico citado neste processo não fazia parte do corpo clínico e que o laudo não era autêntico. Neste caso, houve um prejuízo de R\$ 31.601,76 ao estado de Goiás, segundo a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO). Foi a PGE que fez o pedido para a suspensão da liminar, representando o estado e a Goiás Previdência (Goiasprev).

Foram suspensos os efeitos de decisões proferidas em processos com atuação dos advogados investigados na Operação Fraude Radioativa. Ao todo, seis advogados, um subtenente da reserva da PM, e 49 ex-servidores públicos são investigados. Se o prejuízo dos processos for somado, podem chegar a valores milionários, informou o TJ. Este valor ainda não foi divulgado. A decisão foi assinada nesta terça-feira (15) pelo presidente do TJ-GO, desembargador Carlos Alberto França. Na documento, ele justificou as suspensões afirmando que "o Judiciário não pode ser utilizado de maneira fraudulenta para obtenção de isenções fiscais indevidas" e ainda alertou que "a continuidade dos efeitos das decisões questionadas gera um risco concreto à ordem, à economia e à segurança pública".

Ainda segundo o documento, a advogada que atuava neste processo, Ana Laura Pereira Marques, e outros cinco advogados "são responsáveis por patrocinarem, aproximadamente, 567 ações judiciais em face do Estado de Goiás, havendo, provavelmente, cerca de 400 processos judiciais em que se fez uso de documentos falsificados". Ela foi presa durante a operação. Na decisão, o desembargador determinou medidas para identificar ações que utilizaram laudos médicos falsificados e ordenou o envio dos autos para a Ordem dos Advogados do Brasil -- Seção Goiás (OAB-GO).



**CLIPPING**

DATA

16.10.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

3 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A decisão foi assinada nesta terça-feira (15) pelo presidente do TJ-GO, desembargador Carlos Alberto França. Na documento, ele justificou as suspensões afirmando que "o Judiciário não pode ser utilizado de maneira fraudulenta para obtenção de isenções fiscais indevidas" e ainda alertou que "a continuidade dos efeitos das decisões questionadas gera um risco concreto à ordem, à economia e à segurança pública".

Ainda segundo o documento, a advogada que atuava neste processo, Ana Laura Pereira Marques, e outros cinco advogados "são responsáveis por patrocinarem, aproximadamente, 567 ações judiciais em face do Estado de Goiás, havendo, provavelmente, cerca de 400 processos judiciais em que se fez uso de documentos falsificados". Ela foi presa durante a operação. Na decisão, o desembargador determinou medidas para identificar ações que utilizaram laudos médicos falsificados e ordenou o envio dos autos para a Ordem dos Advogados do Brasil -- Seção Goiás (OAB-GO).

### **Operação Fraude Radioativa**

A Operação Fraude Radioativa foi realizada em 30 de setembro e cumpriu mandados de prisão e de busca e apreensão contra suspeitos de realizar fraudes para conseguir benefícios a vítimas do césio-137. A investigação foi comandada pelo delegado Leonardo Dias Pires, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais (Deic). Ele explicou que cada caso será investigado individualmente para saber se os servidores aposentados tinham ciência de que se tratava de uma fraude.

### **Como funcionava o golpe?**

O esquema era formado por três núcleos, segundo o delegado. O primeiro deles era responsável pela captação de clientes que teriam trabalhado no período do acidente radiológico com o césio-137. O segundo era composto por advogados que faziam o ajuizamento de ações judiciais. Já o terceiro, por advogados que emprestavam senhas de acesso ao sistema judicial para que os processos fossem protocolados. De acordo com lei federal, todos que tenham as doenças graves listadas na lei Nº 7.713/88 têm direito à isenção do Imposto de Renda. Os suspeitos alegavam a contaminação pelo césio ou câncer para conseguir o benefício, segundo o delegado. Foram protocoladas mais de cem ações visando a isenção de Imposto de Renda, disse ele, "os advogados que faziam o protocolo dessas ações tentavam, muitas vezes, protocolar duas, três ou quatro ações visando até uma burla ao juiz natural do caso".

Um policial militar da reserva era responsável por captar outros agentes da reserva e indicá-los a procurar uma advogada específica. Com os documentos médicos fraudados, a ação era protocolada. Segundo o subprocurador-geral do Contencioso da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Alexandre Felix Gross, a grande maioria dos processos judiciais requeria isenção de Imposto de Renda, "mas também há indícios de fraude em ações que demandam pensão em razão do contato com o césio-137 e também por ato de bravura", acrescenta. Quando as advogadas foram presas, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO), em nota, disse que acompanhou a operação já que "acompanha todas as situações que envolvem advogados(as) para garantir as prerrogativas profissionais, adotando todas as providências cabíveis em caso de eventuais infrações ético-disciplinares por parte de seus inscritos, resguardando o sigilo dos procedimentos").

### Nota da OAB na íntegra

*"A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO), por meio da Comissão de Direitos e Prerrogativas, informa que acompanhou a operação Fraude Radioativa, conduzida pela Polícia Civil de Goiás. A atuação da Seccional teve como objetivo garantir a observância dos direitos e prerrogativas dos advogados envolvidos, assegurando que o devido processo legal fosse respeitado, com plena garantia ao contraditório e à presunção de inocência. Vale ressaltar que a Seccional acompanha todas as situações que envolvem advogados(as) para garantir as prerrogativas profissionais, adotando todas as providências cabíveis em caso de eventuais infrações ético-disciplinares por parte de seus inscritos, resguardando o sigilo dos procedimentos. Por fim, a entidade informa que não comenta situações de busca e apreensão ou prisão envolvendo seus inscritos."*

**JORNAL – O POPULAR – 16.10.2024 – PÁG. 18**

### Criança, adolescente, quase lá e adulto

*Gustavo Palmeira*

Viver é perigoso. Você nasce fraco e indefeso, precisando de cuidados até se desenvolver plenamente. De "criança" para "adolescente" o que muda são os hormônios, nada mais. O ser humano ainda não está pronto para encarar o mundo (tanto que a adolescência nem existia há algumas gerações atrás). E, com as mudanças comportamentais e de infraestrutura social mais recentes, a autossuficiência demora ainda mais a chegar. O período entre adolescência e a vida adulta funcional aumentou consideravelmente. É o famoso



Quase Lá, em que você já é legalmente adulto, mas ainda não se estabeleceu no mercado de trabalho e precisa aceitar viver sob regime de autocontrole para não aborrecer os seus mandachuvas.

A "Juventude 1" é esse charmoso purgatório existencial entre o frenesi hormonal da adolescência e a utópica maturidade que nos venderam em filmes da Sessão da Tarde. Tudo começa com a faculdade, o ambiente que promete autonomia, mas logo revela que você apenas trocou a algema da mãe pela coleira do sistema. Agora você não precisa mais pedir permissão para ir ao banheiro como era na escola, mas precisa fazer tarefas para ser avaliado, tal qual no colégio.

Nessa fase, também somos apresentados ao mercado de trabalho, por intermédio do estágio -- esse maravilhoso simulacro de emprego, onde lhe pagam um vale-transporte (quando muito) e um prato cheio de ilusões sobre o que será o resto da sua vida adulta. O estágio é como um aperitivo amargo antes de uma

refeição que já sabemos que vai nos causar indigestão. Você ali, fingindo que entende de planilhas e notas fiscais, enquanto o chefe, em sua superioridade, joga na sua cara um mundo que você mal sabe compreender. A falta de autonomia nessa fase Quase Lá é dolorosa, mas não é uma dor física, é uma dor existencial, de quem já deveria estar nadando, mas ainda está na beira da piscina, com água só até o tornozelo. Sendo que, nesse momento, já precisamos fazer dinheiro, claro, porque ninguém vive de ar, só que o mercado, esse colosso de promessas não cumpridas, exige que antes de você ganhar respeito e um salário decente, engula sapos suficientes para fundar seu próprio brejo.

O problema é que, nessa fase da Juventude 1, ainda não temos a expertise, o discernimento para tomar as rédeas da nossa vida. Chegamos perto dos 30 -- o limiar para a próxima fase da vida -- e, subitamente, nos damos conta de que já podemos tomar decisões, mas... E quais decisões virão? E se eu escolher errado? Por fim, quando finalmente conseguimos sair da fase do Quase Lá, ou seja, "estamos lá", a exaustão de enfrentar Golias é tão grande que nem celebramos, apenas olhamos para frente e murmuramos: "Vamos ver qual gigante que vem agora". Será o Quase Lá era para lugar nenhum? Ó, Deus! Eu não nasci para uma constante guerra. Será que dá para voltar para a faculdade?

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.10.2024 – PÁG. A3**

### **Antifeminista, submissa, vítima**

Discordância ideológica não pode ser usada como justificativa para deslegitimar ou tripudiar de quem sofre violência

*Mariliz Pereira Jorge*



As conquistas do feminismo servem para proteger inclusive mulheres antifeministas. Causa espanto a reação de vozes progressistas em relação ao episódio de violência que levou à separação da influenciadora Cíntia Chagas e do deputado estadual Lucas Bove (PL-SP). Ninguém é obrigado a demonstrar empatia, mas as manifestações de desprezo e regozijo evidenciam profunda desconexão com um movimento social que só existe para combater a opressão de gênero.

Não é preciso gostar de Cíntia Chagas para entender que a sua reação, ao recorrer a leis de proteção que só existem por causa do feminismo, é uma vitória do

movimento e de todas nós que diariamente denunciemos situações de abuso. A influenciadora é antifeminista, prega a submissão, tripudia de mulheres, mas, pelos relatos, também é uma vítima. Vítima do patriarcado, palavra a qual ela diz ter alergia, dela mesma e de seu discurso estereotipado, preconceituoso e cafona, termo que ela acha que domina.

Para quem pegou o bonde andando, Cíntia começou sua carreira na internet com dicas sobre como usar a norma culta do português de forma acessível e bem-humorada. Mas explodiu ao misturar o tema com assuntos do cotidiano, embrulhados numa atitude pernóstica, e descambar para comentários elitistas, com ataques ao feminismo e críticas cruéis a mulheres que não têm o estilo "Barbie afetada" que ela incorpora. Num momento em que se prega aceitação e diversidade, ela usa a linguagem para agir como polícia moral e definir o que é cafona ou não. Serve para o uso de pochete, nomes próprios (Valdirene ou Jade), esmalte rosa, depilação de axilas (femininas, claro). Mulheres não podem usar tamanco, tomar cerveja, falar breja, usar cropped, dançar funk. E, claro, a conta é sempre do homem.

Eu não tomaria nem um martíni com alguém assim, mas como feminista abracei a tarefa, às vezes, ingrata, de defender os direitos de todas as mulheres, mesmo aquelas que se opõem ao feminismo, para que tenham acesso à segurança, para que se sintam protegidas e respeitadas. Discordância ideológica não pode ser usada como justificativa para deslegitimar ou tripudiar da vítima.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.10.2024 – PÁG. A4**

### **A ciranda da crise brasileira**

Entre as causas estão a falta de um plano de metas, a tolerância à corrupção endêmica e a manutenção dos privilégios em benefício dos donos do poder

*Samuel Hanan*

A expressão "é o cachorro correndo atrás do próprio rabo" serve bem para ilustrar a situação do país no momento em que uma série de medidas são anunciadas —como a reforma tributária— sem resultados efetivos até agora, passados 21 meses do início do atual governo federal. O país vem olhando para a busca de soluções, mas o governo resiste a entender que o foco da crise está no gigantismo do Estado e no desequilíbrio das contas públicas.

A primeira consequência é que o déficit público só aumenta. Dobrou de tamanho em 2023 —R\$ 967 bilhões ante R\$ 480 bilhões de 2022. Mais déficit público significa mais dívida pública, que já compromete 78% do PIB, ou cerca de R\$ 8,7 trilhões. Com isso, o país paga mais juros, eleva a dívida pública e alimenta o círculo vicioso: se a dívida cresce, fica maior o risco país, o que afasta investidores externos e provoca aumento no spread. Assim, sobram menos recursos para prestação de serviços à população.

A crise perdura há mais de 30 anos e tem várias origens, menos uma: a falta de recursos financeiros. Os governos pós-Constituição de 1988 vêm dispendo de 32% a 34% do PIB (arrecadação tributária) e, mesmo assim, têm déficit nominal de 8% a 9% do Produto Interno Bruto, sem devolver ao contribuinte serviços de qualidade. Entre as várias causas estão a falta de um plano de metas, a tolerância à corrupção endêmica e a





## CLIPPING

DATA

16.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

7 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

manutenção dos privilégios em benefício dos donos do poder. Mais: a prática constante de escamotear a verdade, pela falta de transparência dos atos do governo ou pelas reiteradas promessas que não são cumpridas.

Um exemplo é o Plano Nacional de Educação, criado por lei em 2014, com 20 metas nunca cumpridas totalmente e substituídas pelo PNE de 2024. A meta 6 original previa que até 2016 ao menos 50% das escolas públicas teriam ensino em tempo integral, mas o Censo mostrou que em 2022 só 6,9% obtiveram esse avanço. Outro caso: a meta 20 previa ampliar o investimento em educação para, no mínimo, 7% do PIB até 2019 e 10% em 2024, mas em 2023 esse investimento não passou de 5,5%. É possível transformar o círculo vicioso em virtuoso. O ponto de inflexão é garantir mais transparência. É imperioso trabalhar com a verdade, pondo fim à prática de criação de narrativas que ao final se revelarão estéreis com a evolução dos fatos.

O Brasil reclama também o compromisso inadiável de combate à corrupção. Sem isso, reinarão a impunidade e a sensação de que o crime compensa —perigosa sinalização às novas gerações. Estima-se que a corrupção consuma cerca de 2,5% do PIB. Se, por hipótese, fosse reduzida à metade, o Brasil teria economia de R\$ 150 bilhões por ano em recursos públicos. Apesar disso, há cerca de dois anos não se vê atuação nesse sentido. A Polícia Federal parece estar concentrada apenas na questão da venda de joias pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e nos lamentáveis episódios de 8 de janeiro de 2023. Outros escândalos passam sem alarde, como os indícios de direcionamento de recursos orçamentários para atender interesses de um ministro de Estado e a concessão de energia térmica no Amazonas, envolvendo passivo de bilhões de reais assumido pelo governo e pago pelo contribuinte.

Para interromper a ciranda da crise também é fundamental reduzir os gastos com funcionalismo, que hoje consomem 12,8% do PIB. O ideal seria limitar essa despesa a 9,8%, média nos 37 países da OCDE, mediante a redução de privilégios e não concursados. A economia seria de R\$ 340 bilhões por ano. É essencial, ainda, reduzir os gastos tributários da União dos atuais 4,8% para 2% a 2,5% do PIB, o que geraria economia superior a R\$ 320 bilhões por ano, e tornar as eleições menos onerosas, limitando os recursos dos fundos partidário e eleitoral. Tais medidas seriam suficientes para reduzir em R\$ 800 bilhões as despesas anuais. Representariam um grande passo rumo à austeridade e à responsabilidade orçamentária, fundamentais para o Brasil superar a crise e dar um horizonte mais positivo ao país, com mais eficiência e desenvolvimento e menos desigualdade e pobreza.

## Carta aberta ao Conselho Monetário Nacional

Meta de inflação excessivamente baixa coloca pressão adicional sobre setores cujos preços não apresentam essa rigidez; propomos mudar de 3% para 4%

*Luiz Gonzaga Belluzzo / Carmem Feijó / Demian Fiocca / Fernando Ferrari Filho / Gilberto Tadeu Lima / Leda Paulani / Lena Lavinas / Luiz Fernando de Paula / Nelson Marconi*

Nos anos de 2021 e 2022 a inflação anual atingiu, respectivamente, 10% e 5,8%, fazendo com que, em 2023, no início de um novo governo, houvesse grande cautela quanto à revisão da meta de inflação. O descontrole dos preços produz distorções econômicas e sociais. Passados quase dois anos, porém, a meta de 3% está se mostrando disfuncional. Há no mundo um consenso de que o objetivo econômico de estabilidade de preços não corresponde a uma inflação zero, mas, sim, a uma inflação suficientemente baixa. A reflexão sobre qual número representa esse conceito deve ser encarada com naturalidade.

O saudável funcionamento de uma economia de mercado requer que exista flexibilidade para a variação de preços relativos. Entretanto diferentes países carregam diferentes legados de rigidez e indexação. Na economia brasileira ainda há muitos resquícios de indexação formais e informais, como no caso conhecido de aluguéis residenciais.



Em uma economia na qual os conjuntos de preços rígidos para baixo ou indexados à inflação passada correspondam a uma parcela importante dos índices de preços, uma meta de inflação excessivamente baixa coloca uma pressão adicional sobre os setores cujos preços não apresentem essa rigidez. Mais especificamente, para a inflação de serviços e preços monitorados cair de forma mais significativa, seria necessária uma economia mais desindexada.

A dificuldade em levar a inflação a 3% no Brasil consiste em que, mesmo com as taxas de juros reais elevadíssimas —atualmente entre 6% e 7%—, o consenso de mercado aponta que a inflação será de 4% em 2025, 3,6% em 2026 e 3,5% em 2027. Ou seja, não se trata de uma postura leniente do Banco Central, mas sim de uma resistência objetiva do sistema de preços do país. Desde o início do regime de metas de inflação, em 1999, são raríssimos os períodos em que a inflação situou-se abaixo de 3%; em geral, isso só ocorreu quando o desemprego era bastante elevado. Soma-se a isso os efeitos da crise climática, com impactos sobre energia e alimentos, dificultando ainda mais a redução da inflação para este patamar.

A meta de inflação de 3% mostra-se assim excessivamente baixa para uma economia com as características da brasileira. Persistir com a atual meta requereria uma taxa de desemprego desnecessariamente elevada e manutenção de juros altos por tempo excessivo, com efeitos negativos sobre os indicadores sociais, o endividamento das famílias, a taxa de investimento e o crescimento econômico de longo prazo. Assim, propomos que a meta de inflação passe de 3% para 4%, de modo a permitir um crescimento mais equilibrado da economia brasileira —sem abrir mão, todavia, do objetivo da estabilidade de preços.

As discussões sobre política monetária podem envolver diferenças teóricas e em relação a arcabouços de gestão monetária e mesmo quanto a prioridades dos objetivos de tal política. Esta carta não trata disso, mas propõe apenas um ajuste técnico dentro do arcabouço vigente; um ajuste pequeno e viável, mas necessário e de grande importância.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.10.2024 – PÁG. A15**

### **Governo Lula tenta retirar assessores de Bolsonaro que seguem em apartamentos oficiais**

Lista de ocupantes inclui quem atua em gestões locais e até quem não mora mais em Brasília

*Renato Machado / Marianna Holanda*

O governo Lula (PT) ingressou com ações na Justiça para retirar de apartamentos funcionais da União ex-integrantes da gestão Jair Bolsonaro (PL) que se recusaram a deixar os imóveis após serem exonerados. Há casos de profissionais que passaram a atuar em outros Poderes, governos locais e até mesmo quem nem vive mais em Brasília, mas mantém sua família no imóvel.

Segundo o governo, pelo menos cinco casos chegaram às últimas instâncias administrativas ou tiveram decisão judicial pela expulsão do apartamento. Outros ainda estão em fase recursal dentro da administração pública. De acordo com a legislação, têm direito a um imóvel da União funcionários em cargos de confiança de alto escalão, com salários a partir de R\$ 11 mil e que não sejam proprietários ou casados com alguém que tenha casa própria no Distrito Federal. Todos os apartamentos ficam no Plano Piloto, em áreas nobres da capital.



Quando o servidor for exonerado ou dispensado do cargo que lhe dá direito ao apartamento, deve devolvê-lo no prazo de 30 dias. Uma das ações na Justiça envolve Bruno Schettini Gonçalves, que foi da equipe de Paulo Guedes, no cargo de diretor de articulação institucional da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do então Ministério da Economia. Ele atualmente mora no Rio de Janeiro, onde é subsecretário do Tesouro da gestão Cláudio Castro (PL) desde janeiro de 2023. A União chegou a obter uma liminar no TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) determinando a reintegração de posse, com o argumento de que Gonçalves estava cedido para o Governo do Rio e havia recebido ajuda de custo para se mudar com a família.

A liminar, no entanto, foi revertida no fim de agosto. Gonçalves, que é originalmente da Polícia Rodoviária Federal, afirma que a ajuda de custo é apenas um de seus direitos. Argumenta ainda que a sua posição como servidor efetivo garante ter sua mudança paga pela União. A Justiça acatou o recurso e, agora, o caso aguarda julgamento. À Folha ele diz que uma de suas filhas, que é maior de idade, permaneceu em Brasília para cuidar dos móveis da família. Depois, sua esposa e outros filhos decidiram retornar para a capital federal. Ele acrescenta que a União cobra dele uma dívida de cerca de R\$ 250 mil por permanecer no imóvel.



## CLIPPING

DATA

16.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"Eu trabalhei em alguns estados da federação, com a União me mandando para resolver problemas. Eu me mudei umas cinco, seis vezes. A União pagou a minha mudança uma vez, as outras eu paguei tudo do meu bolso. Chegou um ponto em que eu fiquei furo da vida, eu falei: 'dessa vez eu não pago'", afirma. "Agora que eu estava na próxima mudança, a União quer me botar para fora. Eu falo: 'me bota para fora, mas com o caminhão de mudança e não com a polícia me dando porrada no ombro e tirando do apartamento'. Não tem cabimento. A lei me protege, diz que eles têm que pagar a minha mudança." O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsável por administrar uma parte dos apartamentos funcionais, não quis comentar situações específicas.

Em nota, afirmou que quem ocupa irregularmente apartamentos funcionais é notificado pela Secretaria do Patrimônio da União e está sujeito a multa e inscrição na dívida ativa da União. Um dos casos em fase final de procedimento é o de Uira Couto de Mendonça, que desde dezembro de 2023 é subsecretária de Apoio a Vítimas de Violência na Secretaria de Justiça do Distrito Federal. A revogação da permissão para que ela ocupe um apartamento na Asa Norte foi publicada na quinta-feira (3) no Diário Oficial da União. Agora, se ela se recusar a deixar o imóvel, deve ser acionada na Justiça.

Ela permaneceu pouco mais de um mês no governo federal. Foi nomeada em 6 de dezembro de 2022, para a Secretaria Nacional do Cadastro Único, no extinto Ministério da Cidadania. Teve direito a um apartamento funcional em 15 dias. Em 24 de janeiro de 2023, foi exonerada pelo ministro Wellington Dias (Desenvolvimento e Assistência Social). Em nota enviada antes de o governo oficializar que ela deveria devolver o apartamento, a subsecretária afirmou que a ocupação do imóvel era legal, pois ela passou a ter outro cargo em comissão.

Citou normas que, em sua leitura e na de seus advogados, garantiriam a ela o direito, considerando que sua função no Governo do Distrito Federal tem correlação com os postos listados em uma portaria de 2019 — que faz uma equivalência entre cargos federais e em outros Poderes e entes federados. Após a revogação, ela disse não foi notificada e que iria analisar a situação. No mês passado, a União obteve a reintegração de posse do apartamento que era ocupado por Luciana Coutinho Leite Barboza Simões, em um processo que durou mais de 20 meses. Ela se mudou dias depois. Na gestão passada, ela atuava dentro do Planalto como assessora especial da Secretaria de Governo, comandada por Célio Faria, que é próximo a Bolsonaro. Após ser exonerada, deveria ter deixado o apartamento no fim de janeiro de 2023.

Ela, no entanto, pediu a prorrogação do prazo para a entrega do imóvel sob o argumento de que tem um filho de 19 anos com transtorno do espectro autista nível 2 (há três gradações). "Quando Bolsonaro perdeu a eleição, eu e muitas pessoas tivemos depressão. Eu nunca tinha tido depressão na vida e fiquei muito mal", diz. Ela afirma que os "autistas são muito sensitivos, têm uma sensibilidade aguçadíssima" e que seu filho, "que estava bem até então, começou a ficar mal, a ficar agressivo". Luciana diz que apresentou cinco laudos médicos sobre a condição de seu filho para a Presidência.

Na decisão liminar, o juiz afirma que a ex-servidora dispôs de prorrogações de prazo, em vista de sua situação, "de forma que estava plenamente ciente de sua obrigação e teve amplo lapso temporal para tomar as providências necessárias, decidindo, no entanto, por ignorar as comunicações posteriores do ente público proprietário do imóvel". As regras para a cessão de apartamentos funcionais da União são regidas por um decreto de 1993. O pedido para ocupação deve ser feito pela autoridade máxima do órgão de lotação do

servidor, por meio de ofício ao Ministério da Gestão. O processo não é automático e há uma fila de espera. Cabe ao morador pagar taxa de ocupação, condomínio e outras despesas referentes ao uso do imóvel. Uma pesquisa feita pela reportagem em portais de imobiliárias aponta que apartamentos em quadras dos casos mencionados têm alugueis que variam de R\$ 4.500 a R\$ 7.800.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.10.2024 – PÁG. A16**

### **O preço da privatária na saúde**

A rede onde está o laboratório Saleme é muito maior

*Elio Gaspari*

A polícia do Rio foi rápida. Em poucos dias, prendeu Walter Vieira, sócio do laboratório PCS LAB Saleme, de Nova Iguaçu, cujos laudos criminosos infectaram com HIV seis pacientes que haviam recebido transplantes em hospitais públicos do estado. Em seu primeiro depoimento, o doutor atribuiu a responsabilidade pelo crime a um erro de três funcionários. Em nota, o deputado federal Doutor Luizinho (PP), secretário de Saúde do Rio por duas vezes, pediu que os "culpados sejam punidos exemplarmente".



Se o Ministério da Saúde e o Governo do Rio olharem para baixo, o caso terminará com a culpabilização de meia dúzia de profissionais irresponsáveis. Se olharem para cima, verão muito mais, coisas sabidas, porém desprezadas. Verão que a saúde pública está sendo sucateada, privatizada, corrompida e arruinada.

Quando começou o processo de demonização do Estado, acreditou-se que, privatizando-se serviços de hospitais e de laboratórios, eles funcionariam melhor. Assim, a privatária produziu a figura das chamadas organizações sociais, que passaram a administrar serviços de saúde, inclusive hospitais. Ao mesmo tempo, profissionais foram obrigados a virar pessoas jurídicas. Esse truque abriu a porteira para o clientelismo, achatou os salários da turma do andar de baixo e engordou a remuneração do pessoal do andar de cima. Em seguida, criou-se um universo de contratos.

O Saleme é uma vitrine. Pelo lado do prestígio profissional, presta serviços a 14 hospitais do Rio, inclusive à Central de Transplantes. Coisa de R\$ 17,5 milhões. Pelo lado do prestígio de uma parentela, o Saleme mostra o vigor privatista do deputado Doutor Luizinho. Um dos sócios é marido de uma de suas tias e colocou na sociedade o próprio filho, ex-funcionário da Fundação Saúde (R\$ 4.751 de salário). Este, por sua vez, teve interesses numa empresa que prestou serviços de radiologia ao Hospital Getúlio Vargas de 2021 a 2022, por cerca de R\$ 8 milhões. Na Fundação Saúde, que cuida dos contratos com serviços, está uma irmã do deputado.

Do Governo do Rio e do Ministério da Saúde saíram vozes anônimas dizendo que o caso do Saleme é um "ponto fora da curva". Conversa fiada, ele é um ponto extremo da própria curva. A primeira queixa chegou à

secretaria em setembro e não chamaram a polícia. O Governo do Rio reagiu dizendo que, a partir de agora, os exames de doadores irão obrigatoriamente ao Hemorio, órgão público habilitado a fazer exames de sangue. Tradução: a privatária avançou sobre um serviço público, aspergiu contratos e, quando a casa pegou fogo, voltou ao ponto de partida.

A vida, essa trapaceira, fez com que o caso do Saleme aparecesse um dia depois de o Conselho Regional de Medicina de São Paulo suspender por 30 dias um médico que, em 2016, foi contratado pela prefeitura de São Bernardo do Campo para conduzir um mutirão de cirurgias de catarata. O mutirão foi realizado num hospital público pela equipe privada, e 22 pacientes foram infectados. Alguns ficaram cegos porque a privatagem descumpriu protocolos de higiene e esterilização. Esse caso nada tem a ver com o do laboratório Saleme. Mostra apenas que a curva do sucateamento privatista é muito mais ampla e bem-relacionada do que se pensa.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.10.2024 – PÁG. A18**

### **Ministério da Fazenda quer limitar supersalários no funcionalismo e mudar seguro-desemprego**

Proposta com chance de avançar é a que prevê o abatimento, em benefício, da multa do FGTS que o trabalhador recebe ao ser demitido

*Adriana Fernandes*

Limitar os supersalários no setor público e mudanças no desenho do seguro-desemprego estão na lista de medidas em estudo no Ministério da Fazenda para cortar despesas levadas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Um integrante da equipe econômica confirmou à Folha que a ideia é buscar um acordo no Congresso para aprovação do projeto de lei que regulamenta os supersalários e limita a poucas exceções o pagamento fora do teto remuneratório do funcionalismo, que tem como base o salário dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), atualmente em R\$ 44 mil.

A informação foi antecipada pela TV Globo. Um projeto de lei já tramita no Legislativo desde 2016. O assunto voltou ao radar um ano após Haddad ter se reunido com a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, e anunciado que a medida seria prioritária para o governo. Na época, havia uma pressão do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para Lula apresentar uma proposta de reforma administrativa. As estimativas apontam que a medida pode reduzir em cerca de R\$ 3,8 bilhões as despesas com a folha de salários.

O CLP (Centro de Liderança Pública) calcula uma economia de R\$ 5 bilhões por ano com o corte das grandes remunerações, que poderia ajudar o país a





## CLIPPING

DATA

16.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

alcançar um cenário de estabilidade de dívida pública bruta até 2030. O projeto lista quais tipos de pagamentos podem ficar de fora do teto do funcionalismo público, eliminando os chamados "penduricalhos", que são incorporados aos vencimentos dos servidores e acabam permitindo o pagamento dos salários em valores muitos superiores ao teto.

Há uma expectativa de que o foco numa medida de reforma administrativa possa criar um ambiente mais favorável à aprovação de outras medidas fiscais de interesse do governo. A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, afirmou nesta terça-feira (15) que "chegou a hora para levar a sério" uma revisão de gastos estruturais no Brasil. Após reunião com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, Tebet disse que o plano da equipe econômica é endereçar uma série de medidas em três pacotes.

O primeiro deles, segundo a ministra, deve ser apresentado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) logo após o segundo turno das eleições municipais. A pretensão é que ele seja enviado ao Congresso Nacional em seguida, permitindo que algumas das propostas sejam aprovadas ainda neste ano e outras, no início de 2025. A ministra não forneceu detalhes sobre quais medidas irão compor a revisão de gastos. Ela afirmou, no entanto, que uma das propostas analisadas teria potencial de aumentar o espaço fiscal em até R\$ 20 bilhões. Uma das frentes em estudo são as mudanças no desenho do seguro-desemprego, segundo informaram, nesta terça-feira (15), pessoas do governo a par das discussões sobre a revisão de gastos.

Como mostrou a Folha há duas semanas, uma das propostas com mais chance de avançar, na avaliação de integrantes da equipe econômica, é a que prevê o abatimento da multa do FGTS que o trabalhador recebe ao ser demitido do valor do seguro-desemprego. Com esse mecanismo, a área econômica considera que é possível diminuir o valor total do benefício e o número de parcelas do seguro a ser pago. Quanto mais alta a multa, menor seria o valor do seguro-desemprego a ser pago pelo governo. Há uma proposta também para cobrar com alíquota maior do PIS/Cofins dos setores com maior rotatividade de trabalhadores, que demandam mais seguro-desemprego.

O argumento levado ao presidente é que o número de beneficiários do benefício está subindo muito, mesmo com a economia brasileira aquecida e o desemprego em baixa. Essas despesas saltaram de R\$ 47,6 bilhões, no acumulado em 12 meses até agosto do ano passado, para R\$ 52,4 bilhões, até o mesmo mês deste ano. Para 2025, a previsão na proposta de orçamento enviada pelo governo ao Congresso é de R\$ 56,8 bilhões. Na semana passada, o próprio presidente Lula chamou atenção ao tocar nas mudanças do mercado de trabalho. Ele afirmou que o PT precisa se adaptar às mudanças no mundo do trabalho, que abalaram as bases históricas do partido, e que a realidade e as demandas dos empregados não se resumem mais ao registro formal em carteira.

Lula afirmou que é preciso refletir como mudou o mercado do trabalho desde os tempos de fundação da legenda, nos anos 1980 e disse que o PT tem dificuldade de adaptar o discurso ao novo cenário. A fala de Lula foi lida como um sinal positivo por integrantes do governo para as mudanças no seguro-desemprego. À columnist Mônica Bergamo, da Folha, Haddad afirmou que tem tido mais tempo para conversar com o presidente sobre a dinâmica dos gastos do governo e o impacto deles na dívida pública. Haddad admitiu que a dívida "só cresce", fato que vinha sendo minimizado publicamente pela equipe do ministro. Resolver esse problema, disse Haddad, é "premente" e está "na ordem do dia".

Após piora dos temores do mercado financeiro com o risco de Lula adotar medidas consideradas populistas pelos investidores, Haddad retomou nesta semana a coordenação de expectativas em torno do pacote de medidas estruturais de revisão de gastos. Desde julho, quando houve uma escalada do dólar frente ao real devido ao pessimismo com as contas públicas, o ministro Haddad busca convencer o presidente Lula da necessidade de fazer medidas mais estruturais de contenção de despesas para a sobrevivência do arcabouço fiscal.

Na época, Lula deu sinal verde para o anúncio de um corte de despesas obrigatórias de R\$ 25,9 bilhões em 2025, patamar insuficiente para reverter a pressão de crescimento dos gastos sobre o novo arcabouço fiscal. De lá para cá, várias propostas em estudo pela equipe econômica foram divulgadas na imprensa, como a desvinculação dos benefícios da Previdência do salário mínimo, mudanças na forma de correção dos pisos constitucionais da saúde e educação e até reformulações pontuais, como reforço no pente-fino de aposentadoria por invalidez. Entre as propostas mais defendidas por técnicos dos ministérios da Fazenda e do Planejamento está o redesenho do abono salarial, espécie de 14º pago a trabalhadores com carteira assinada que recebem até dois salários mínimos. Em 2025, o benefício vai custar R\$ 30,7 bilhões.

Uma das medidas é fixar a regra de concessão passe a ser a renda familiar per capita (por pessoa), limitado a uma pessoa por família. A mudança no abono salarial, já tentada sem sucesso por vários ministros da Fazenda, é defendida pela equipe econômica, mas enfrenta resistências políticas. A ministra do Planejamento e Orçamento e Gestão, Simone Tebet, e integrantes da Fazenda também defendem mudanças nas regras de previdência dos militares das Forças Armadas. O próprio presidente Lula deu aval para a ministra Esther Dweck estudar as medidas. Em entrevista à Folha, no início de setembro, Tebet informou que três medidas estavam na mesa. "Não precisa fazer uma ampla reforma porque não passa. Mas vamos fazer aquilo que é possível. Tem três medidas que estão sendo analisadas", afirmou a ministra, que está à frente do programa de revisão de gastos e aperfeiçoamento de políticas públicas do governo. Os militares, no entanto, resistem a qualquer mudança.

**JORNAL – O HOJE – 16.10.2024 – PÁG. 10**

**STF manifesta-se contra a redução no preço da cerveja para os goianos**

*Manoel L. Bezerra Rocha*



O Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou normas de Goiás e de Pernambuco que reduziram a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de cervejas que contenham fécula de mandioca em sua composição. O questionamento era sobre lei do Estado de Goiás que estabeleceu alíquota reduzida (12%) nas operações internas com cervejas que tenham, no mínimo, 16% desse ingrediente em sua composição. Autora das ações, a Associação Brasileira de Bebidas (Abrabe) argumentava que não houve estimativa do impacto financeiro e orçamentário da redução, conforme exigido no Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias (ADCT) para justificar a exceção.

Também alegava que a concessão unilateral de benefícios fiscais contraria a regra que prevê a celebração de convênio no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) para essa finalidade. Para o ministro Edson Fachin, relator das ações, as normas questionadas causam desigualdade e geram desequilíbrio na concorrência. Ao constatar o caráter discriminatório das leis, o ministro disse que não há um critério justo para a renúncia fiscal baseada na matéria-prima, que parece favorecer um destinatário específico. Fachin lembrou ainda que o STF já declarou a inconstitucionalidade de normas estaduais envolvendo a mesma matéria, entendendo que, para garantir a justiça fiscal, é preciso reduzir impostos sobre produtos essenciais para o consumo humano, como os alimentos. Para o ministro, esse não é o caso da cerveja.

### **Falta do que fazer**

A Comissão de Segurança Pública (CSP) do Senado aprovou projeto que suspende a carteira de motorista ou impede sua obtenção por pessoas condenadas por crimes envolvendo drogas, se o delito for cometido com uso de veículo. O texto altera a Lei de Drogas para transformar a restrição à direção automotiva em um efeito da condenação que se acumula à pena do crime. Segundo a justificativa, antes de haver uma condenação, a suspensão e proibição de obter a habilitação de motorista também poderá ser determinada pelo juiz como uma forma de garantir preventivamente a ordem pública, por meio de medida cautelar.

### **Nutrição ampliada**

A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto que cria a Política Nacional de Restaurantes Populares. A ideia é ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas e a preços acessíveis à população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social ou de insegurança alimentar. Segundo o texto, terá prioridade os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e a população em situação de rua. O objetivo é que esses estabelecimentos sejam abertos à população geral, com preços diferenciados de acordo com a condição e o perfil socioeconômico do usuário.

### **STM parece ter acordado para uma celeuma recrudescida no regime de pensões**

A primeira instância da Justiça Militar da União condenou uma mulher de 55 anos, falsa pensionista do Exército, a três anos e três meses de reclusão. Durante mais de 30 anos, ela teria recebido dos cofres públicos quase R\$ 4 milhões, após falsificar uma certidão de nascimento e se passar por “filha” de um expedicionário da 2ª Guerra Mundial, integrante da Força Expedicionária Brasileira (FEB), recebendo os proventos após a morte do idoso. O caso agora está no Superior Tribunal Militar (STM), após apelação da defesa da acusada.

### **TST forma maioria contra arbitrariedades discricionárias de magistrados (as)**



O Tribunal Superior do Trabalho, em sua composição plena, formou maioria nesta segunda-feira (14/10) para considerar que a declaração de pobreza assinada pela parte, sob as penas da lei, é válida para comprovar a insuficiência de recursos para ter acesso à Justiça gratuita, desde que não haja prova em contrário. No entanto, diante dos vários posicionamentos sobre os desdobramentos desse entendimento, o colegiado decidiu que concluirá o julgamento com a tese vencedora na sessão do Tribunal Pleno do dia 25 de novembro.

O caso foi afetado ao Pleno como recurso repetitivo (IRR 21). Quando concluído, o entendimento deverá ser aplicado a toda a Justiça do Trabalho. O incidente de recurso repetitivo diz respeito aos critérios de concessão da gratuidade de Justiça após a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), que passou a prever o benefício a quem receber salário igual ou inferior a 40% do teto da Previdência Social (atualmente, isso equivale a R\$ 3,1 mil) ou a quem comprovar insuficiência de recursos para pagar as custas do processo. O cerne da discussão era estabelecer o que constitui prova para essa finalidade.

### **Parece justiça séria; mas não é**

A 3ª Câmara de Direito Privado do TJMT manteve uma sentença que condenou um banco a pagar multa de 1% sobre o valor da causa (que corresponde a apenas R\$ 100) por litigância de má-fé depois de apresentar embargos que apontavam trechos inexistentes na decisão original.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.10.2024 – PÁG. 03**

### **Vagas no STJ: pressão para escolha de mulheres**

Listas tríplexes de desembargadores tem duas mulheres, e do MP, apenas uma. Definição caberá a Lula. Entidade defende concorrentes femininas para repor saída de ministras

*Luana Patriolino*



O pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) escolheu, nesta terça-feira, as duas listas tríplexes que serão usadas para preencher as duas vagas abertas na Corte. Na lista de desembargadores há duas mulheres; e na do Ministério Público, uma. Os finalistas serão submetidos ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que deve ser pressionado a indicar mulheres aos postos. Os nomes aprovados pelo chefe do Executivo serão votados pelo Senado.

Na primeira lista, de desembargadores federais, os finalistas são Carlos Augusto Pires Brandão e Daniele Maranhão Costa, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), e Marisa Ferreira dos Santos, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3). Dois desembargadores considerados favoritos ficaram fora da lista: Rogério Favreto (TRF-4) e Ney Bello (TRF-1). O primeiro ganhou notoriedade após determinar a



## CLIPPING

DATA

16.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

soltura de Lula em 2018, quando o então ex-presidente estava preso por uma condenação na Operação Lava-Jato. Já Bello era nome defendido pelos ministros Gilmar Mendes e Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Na segunda lista, com membros do Ministério Público (MP), foram escolhidos o procurador Sammy Barbosa Lopes, do MP do Acre; a procuradora Maria Marluce Caldas Bezerra, do MP de Alagoas, e o subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos, do Ministério Público Federal (MPF) — que comandou as investigações sobre os atos golpistas de 8 de janeiro, no ano passado. Já a ex-procuradora-geral da República Raquel Dodge ficou fora da relação. Ao fim da votação, o presidente do STJ, Herman Benjamin, elogiou os escolhidos. "Estamos com duas listas extraordinárias. Não queria estar na posição para escolher um dos nomes entre esses seis que serão entregues ao presidente da República", disse na sessão.

Os dois escolhidos por Lula passarão por sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado e por votação no plenário da Casa. Se aprovado, assumirão as cadeiras que foram das ministras Laurita Vaz e Assusete Magalhães, aposentadas em 2023 e 2024, respectivamente.

### Defesa

A Associação das Mulheres Defensoras Públicas do Brasil (Amdefa) divulgou nota de apoio às escolhidas nas listas e destacou que a presença delas é fundamental para o fortalecimento das instituições democráticas. A entidade defendeu que sejam escolhidas duas mulheres para as vagas de Laurita Vaz e Assusete Magalhães.

"A nomeação de duas mulheres nos cargos vagos do STJ nada mais é do que a reposição de duas vagas abertas pela aposentadoria de duas mulheres ministras. Assim, a nomeação de duas mulheres nas vagas mencionadas não visa aumentar a presença de mulheres nos órgãos de cúpula do Poder Judiciário, mas apenas não diminuir ainda mais a presença de mulheres nos tribunais superiores", enfatizou a nota da Amdefa. Pesquisa do Conselho Nacional de Justiça, de 2023, mostrou que, apesar de as mulheres representarem 38% da carreira da magistratura no país, apenas 21% delas compõem os tribunais superiores.

"Por todas as brasileiras e todos os brasileiros que anseiam por justiça e igualdade, não piorar esse quadro de desigualdade de gênero que se faz presente nas instituições do sistema de Justiça é o mínimo que se pode esperar dentro de uma sociedade democrática, principalmente daquele Poder da República que tem o papel de garantia dos direitos fundamentais de todos os cidadãos e cidadãs", ressaltou a associação. A desembargadora federal Salise Sanchotene, da 4ª Região, frisou a dificuldade das mulheres em ascenderem na carreira. "Está comprovado que, na magistratura feminina, as mulheres são muito mais afetadas nessas questões do que os homens. Isso porque elas cuidam de filhos, são cuidadoras dos pais e não podem se deslocar para qualquer cidade que não tenha hospital, não tenha creche e uma estrutura mínima para levar a sua família", disse ao Correio.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.10.2024 – PÁG. 04**

**Moraes determina extradição de envolvidos no 8/1 que estão na Argentina**

Determinação contempla 63 foragidos que estão na Argentina. Nomes foram confirmados pelo governo de Javier Milei. Justiça e Itamaraty ainda precisam analisar a decisão.

*Victor Correia*

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta terça-feira (15/10) a extradição de 63 envolvidos nos ataques de 8 de janeiro que estão foragidos na Argentina. Eles são investigados na Operação Lesa Pátria, mas conseguiram chegar ao país vizinho antes de serem presos pela Polícia Federal. Muitos usavam tornozeleiras eletrônicas e quebraram o equipamento antes de cruzar a fronteira a pé, de carro ou em barcos.



Moraes enviou a determinação ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica do Ministério da Justiça, que vai analisar a decisão. Depois, ela será enviada ao Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty, que enfim comunicará o governo de Javier Milei. Caberá ao argentino, porém, decidir se fará ou não a extradição.

Os alvos da determinação de Moraes foram identificados pela Argentina. Investigação da Polícia Federal estima que até 180 dos suspeitos de participação no 8 de janeiro podem ter fugido do país para nações vizinhas, incluindo também o Paraguai e o Uruguai. A maioria dos identificados, porém, foi para a Argentina.

O Brasil enviou uma lista com cerca de 140 suspeitos para o governo Milei, e recebeu de volta, em junho, os 63 nomes dos alvos da extradição, confirmando a presença deles na nação vizinha. Alguns deles já pediram asilo formalmente ao país, que será analisado pela Comissão Nacional de Refugiados. Nesses casos, qualquer pedido de extradição será suspenso até que transcorra o processo para conceder ou não asilo. Não há prazo para que o pedido seja enviado ao governo argentino, mas a gestão federal tem pressa para garantir a volta dos investigados ao Brasil.

A Argentina foi escolhida pelos suspeitos devido à proximidade entre o ex-presidente Jair Bolsonaro com Javier Milei, na expectativa que o governo argentino negue a extradição ao Brasil e conceda asilo político. Um grupo de deputados federais, incluindo Eduardo Bolsonaro (PL-SP), Júlia Zanutta (PL-SC) e Marcel Van Hattem (Novo-RS), viajou para Buenos Aires em maio deste ano e pediu a parlamentares argentinos aliados de Milei que pressionassem pelo asilo.

Em público, porém, o governo argentino afirma que vai analisar caso a caso os pedidos de extradição. Em 19 de junho, questionado durante coletiva de imprensa na Casa Rosada, o porta-voz da Presidência argentina, Manuel Adorni, negou que haja um “pacto de impunidade” com Bolsonaro. “Não fazemos pactos de

impunidade, e jamais faremos com ninguém. É uma questão judicial. A Justiça tomará as medidas correspondentes quando chegar a hora de tomá-las”, respondeu.

### **Moraes determina extradição de Oswaldo Eustáquio**

Também nesta terça-feira, Alexandre de Moraes determinou a extradição do blogueiro bolsonarista Oswaldo Eustáquio, que está na Espanha e é considerado foragido pela Justiça brasileira. Eustáquio é investigado nos inquéritos das fake news e dos atos antidemocráticos, além de investigado por utilizar as contas de sua filha menor de idade para burlar bloqueios de suas contas bancárias. Ele possui mandados de prisão em aberto. Em 14 de agosto, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na casa da família do blogueiro no Lago Sul, em Brasília.

O pedido de extradição segue o mesmo trâmite: foi enviado ao Ministério da Justiça e, depois, será repassado pelo Itamaraty, responsável por contatar o governo espanhol. Eustáquio já buscou abrigo em diversos países após fugir do Brasil, incluindo Paraguai, Argentina e Espanha. Ele pediu asilo à Espanha e diz ter proteção como exilado político. Também fez o mesmo pedido ao Reino Unido.

### **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.10.2024 – PÁG. 06**

#### **Lula quer tempo maior de prisão para crime ambiental**

Governo federal encaminha ao Congresso proposta para aumento de pena de quem destruir a natureza. Sobe a punição média, que hoje é de dois a três anos, para quatro a seis anos — em regime de reclusão

*Mayara Souto*



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou, ontem, ao Congresso, uma proposta de alteração da Lei 9.605/98, a fim de endurecer as sanções penais para os crimes ambientais. As principais mudanças previstas no texto são o aumento da média da pena, de dois a três anos para quatro a seis anos, e o regime da prisão, que passou de detenção para reclusão.

"A gente enviou um projeto de lei para ser mais duro com as pessoas que não respeitam a questão ambiental, que não respeitam as leis, que não respeitam aquilo que é essencial para a própria sobrevivência, a manutenção de um planeta com ar capaz de a gente poder respirar decentemente. Agora, é trabalhar no Senado e na Câmara para que possamos aprovar o projeto", afirmou Lula, depois de reunir-se com os ministros Ricardo Lewandowski (Justiça e Segurança Pública) e Marina Silva (Meio Ambiente e Mudança do Clima), responsáveis pelo PL.

Além do aumento e do endurecimento das penas, a proposta do governo prevê que as investigações dos crimes ambientais podem utilizar técnicas mais avançadas, como interceptação telefônica e enquadramento



## CLIPPING

DATA

16.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

de organizações criminosas. Estão previstas, ainda, a punição para a pessoa que causar dano direto ou indireto a unidades de conservação, acrescentada da obrigatoriedade de que promova a reparação dos danos climáticos e ecossistêmicos que foram cometidos. "Esse país apenas está mostrando que, daqui para frente, a gente não vai brincar com o crime ambiental. As pessoas terão que ser punidas severamente", ressaltou Lula.

### Defasagem

Lewandowski afirmou que a pasta fez a "sistematização" de todos os projetos de lei sobre o tema que estavam tramitando na Câmara dos Deputados e no Senado, com "ênfase técnico". "[A versão atual] dessa lei, que conta com mais de 24 anos, obviamente estava defasada. Previa apenas, em média, de dois a três anos de detenção. E essas penas leves propiciavam, primeiramente, a prescrição dos crimes. Em segundo lugar, permitiam ou a suspensão do processo, a transação penal, ou finalmente a liberdade condicional", explicou o ministro.

Para Lewandowski, o endurecimento da lei também é uma forma de desestimular o financiamento dos delitos. "Os crimes ambientais têm crescido enormemente e há um órgão internacional, chamado GAF (Grupo de Ação Financeira Internacional), que estima que só em 2022 deu um lucro estimado entre US\$ 110 bilhões e US\$ 281 bilhões. É um crime gravíssimo e os lucros perdem apenas para o tráfico de drogas", alertou. Segundo Marina, "a elevação da pena é fundamental para que aqueles que cometem os crimes ambientais não tenham a expectativa de que terão penas alternativas, redução de pena, que é isso que faz com que eles continuem destruindo, agravando o problema da mudança do clima".

A proposta do governo será apensada ao PL 10.457/18, de autoria do senador Davi Alcolumbre (União-AP), que já foi aprovado pelo Senado e tramita em regime de urgência na Câmara. A ideia do governo federal é agilizar a tramitação.

Na prática, o apensamento fará com que os dois projetos tramitem simultaneamente e, quando um for aprovado, o outro também será. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), havia sinalizado interesse em tratar da matéria depois do primeiro turno das eleições municipais. O texto de Alcolumbre prevê o agravamento de pena para quem "pesquisar, lavar ou extrair recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença" — pena prevista de um a cinco anos de reclusão e multa.

O aumento das penas para quem comete crime ambiental começou a ser gestada na onda de queimadas, que varreu o país em setembro. A Polícia Federal (PF) e organismos de fiscalização do meio ambiente constataram que muitos deles foram cometidos propositalmente e uma grande quantidade ocorreu em áreas privadas. O fogo que consumiu parte do parque e da floresta nacionais de Brasília chegou a cobrir a capital de fumaça das queimadas entre os dias 27 de agosto e 16 de setembro.

## JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 16.10.2024 – PÁG. E1

### Regulamentação de novo programa de transação está prevista para dezembro

PTI foi um pedido das maiores empresas do país ao governo Lula

*Guilherme Pimenta / Flávia Maia*

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) estrutura para o início de dezembro a regulamentação do Programa de Transação Integral (PTI), que possibilitará em breve a negociação de créditos tributários em litígio com grandes contribuintes, contou ao Valor a procuradora-geral Anelize Almeida. O programa é uma das apostas do ministro Fernando Haddad para alcançar o déficit zero mais uma vez no ano de 2025 e foi um pedido das maiores empresas do país ao governo Lula. “Temos, hoje, um volume de contencioso tributário de R\$ 5 trilhões no âmbito federal. De alguma forma, precisamos tratar esse contencioso, que é caro para as empresas, é caro para o Estado brasileiro, é caro para a sociedade”, argumentou a procuradora-geral na entrevista.



Ao todo, a PGFN prevê que a recuperação de créditos tributários pode gerar até quase R\$ 90 bilhões aos cofres da União no próximo ano - somando a tradicional recuperação da dívida ativa da União, tanto por meio de cobrança quanto por negociação, a transação tradicional de teses tributárias e o PTI. O PTI vai tratar de duas modalidades de transação tributária - os acordos entre a União e contribuintes para encerrar litígios administrativos ou judiciais. Uma para recuperar créditos inscritos na dívida ativa e com a cobrança judicializada e a outra para tratar de grandes teses em disputa, o que já foi feito este ano e será ampliado a partir de 2025. Os descontos podem chegar a até 65%.

Para o primeiro caso, que trata da “transação na cobrança de créditos judicializados de alto impacto econômico, baseada no Potencial Razoável de Recuperação do Crédito Judicializado (PRJ)”, a pasta está estruturando uma fórmula que vai, para cada pedido de crédito a ser negociado com a União, indicar a possibilidade de transação e, então, estabelecer o máximo desconto possível para aquele contribuinte. “O pulo do gato dessa regulamentação será: quanto custa um litígio no Brasil? Qual é o custo de oportunidade entre o tempo desse litígio e o grau de prognose? Então, será um gráfico econométrico”, explicou Anelize. Além disso, acrescentou, serão levadas em consideração outras perguntas: “Qual é a tese em disputa? Quem é o devedor? Como é que está esse processo específico?”

Com o programa de transação como um todo, o governo aguarda arrecadar R\$ 26 bilhões em 2025, dos quais R\$ 15,45 bilhões são referentes à negociação individual que a Fazenda fará com os maiores contribuintes brasileiros - até antes do programa, bons pagadores não eram autorizados a negociar créditos com a Fazenda, que então era obrigada a cobrá-los tanto na via administrativa quanto na judicial. “Por que a gente vai dar desconto para quem deve muito e tem capacidade de pagamento? Porque o custo do litígio é mais caro. Financeiramente é melhor para o Estado brasileiro encerrar a disputa do que insistir num litígio que vai demorar muitos anos, e que às vezes não tem sucesso”, justificou Anelize Almeida.



## CLIPPING

DATA

16.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Ela afirmou que o processo de regulamentação será acelerado e ficará pronto este ano, já que a adesão das empresas ao programa não será instantânea. “São processos grandes, com companhias que precisam aprovar a negociação pelas suas governanças internas. E em algumas discussões, a Fazenda também vai ter de analisar caso a caso a viabilidade de negociar”, explicou. De acordo com Anelize, há uma mudança burocrática também na negociação das transações caso a caso no âmbito do PTI. Isso porque, segundo ela, quando se tratam das grandes teses, os acordos são costurados com os jurídicos das empresas. Agora, como há o cálculo do custo do litígio e a análise do crédito específico devido, haverá também o envolvimento do setor financeiro da companhia interessada em negociar o litígio, o que pode adicionar tempo às negociações.

“Quando você fala de custo de oportunidade, de capital, quem senta à mesa [com a Fazenda] é o CFO [Chief Financial Officer] da companhia”, disse a procuradora. “Além do jurídico, que vai abrir mão ou não do processo do litígio, o cálculo é feito pelo financeiro. Então, a gente está juntando duas partes dessa empresa no âmbito do diálogo”, acrescentou a procuradora-geral, que já tem recebido convites para explicar o programa ao setor financeiro de algumas grandes companhias. Ela também antecipou que os primeiros editais para a negociação das grandes teses tributárias devem ser publicados até, no máximo, o início de novembro.

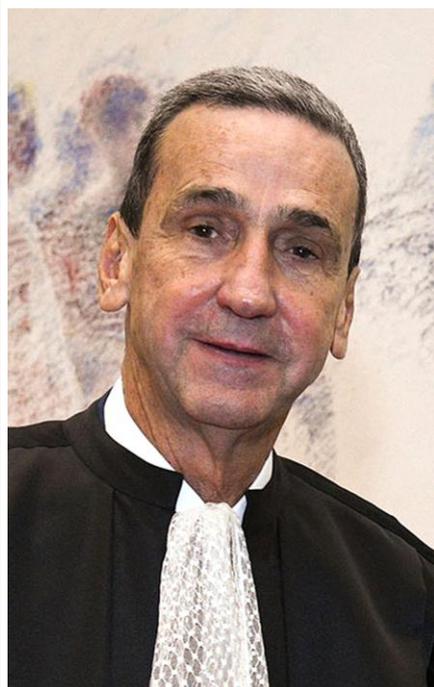
Em um primeiro momento, cerca de quatro editais de grandes teses para negociar com os contribuintes devem ser publicados, nos moldes do que foi feito este ano, quando a pasta já bateu o recorde de arrecadar R\$ 12,8 bilhões - principalmente a partir dos acordos firmados com a Petrobras. Estão entre os primeiros editais da lista teses como: contribuições previdenciárias sobre valores pagos a título de participação nos lucros e resultados da empresa, insumos produzidos na Zona Franca de Manaus e utilizados para a produção de bebidas não alcoólicas.

Há, ainda, um edital referente a discussões sobre dedução da base de cálculo do PIS/Cofins, pelas instituições arrendadoras, de estornos de depreciação do bem, ao encerramento do contrato de arrendamento mercantil. “É uma mudança radical da relação entre o Fisco e o contribuinte, entre a administração tributária e o contribuinte, sem sombra de dúvidas, a partir de uma análise da situação posta e não do mundo ideal”, afirmou a procuradora.

## STJ desobriga identificação de transgênicos

Decisão foi tomada ontem pelos ministros da 2ª Turma

*Marcela Villar*



A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem que não há necessidade de identificar no rótulo alimentos com menos de 1% de transgênicos na composição. Por unanimidade, os ministros reformaram acórdão favorável aos consumidores, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), com sede no Distrito Federal. O relator, o ministro Francisco Falcão, acatou os argumentos da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia) e da União. O entendimento do STJ é contrário ao parecer do Ministério Público Federal (MPF) no caso, que entendia ser necessário identificar qualquer percentual na embalagem, e a duas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema.

Hoje, as empresas do ramo alimentício são obrigadas apenas a indicar no rótulo os produtos que contenham mais de 1% de organismos geneticamente modificados (OGMs). Antes, esse percentual era de 4%, como determinava o Decreto nº 3.871, editado em 2001. O percentual foi reduzido para 1% por meio do Decreto nº 4.680/2003. Ao dar provimento ao recurso da União e Abia, o ministro Francisco Falcão lembrou que já passaram 20 anos desde a autorização dos transgênicos. Ele reconheceu “a legalidade e compatibilidade com o ordenamento jurídico do Decreto nº 4.680/2003 na parte que estabelece o limite de 1% acima do qual se torna obrigatório a informação da presença de organismo geneticamente modificado na rotulagem de produtos comercializados” (REsp 1788075).

O Instituto de Defesa de Consumidores (Idec) disse que recorrerá da decisão, segundo o representante no caso, o advogado Walter José Faiad de Moura, sócio do Walter Moura Advogados Associados. “O Idec trabalhará para reverter a decisão do STJ porque, em nome da cidadania, não há razoabilidade nenhuma em negligenciar a informação básica de que um alimento que vamos consumir tenha transgênicos, seja com 0,1% ou 100% de sua composição”, afirmou ela ao Valor. O subprocurador-geral da República Celso de Albuquerque Silva, durante a sessão de julgamento, ressaltou que seria preciso indicar qualquer percentual, mesmo abaixo do 1%. Ele relaciona o caso dos transgênicos a alimentos que tiveram algum contato com glúten, na qual é obrigatória a identificação. “Entende o MPF que dada ainda a não certeza absoluta sobre quais riscos poderão ocorrer, qualquer que seja o percentual de participação dos transgênicos, deveria ser certificado e não em só alguns limitativos”, afirmou.

No julgamento, o advogado do Idec se posicionou no mesmo sentido. Segundo ele, a Constituição prevê, no artigo 5º, inciso XIV, que todo cidadão possa fazer a livre escolha fundamentada, de conhecer qual o componente dos alimentos ingeridos. “É direito sim do brasileiro, na gôndola do supermercado, conhecer se existe traço ou algum tipo de insumo geneticamente modificado na elaboração daquele produto alimentício”, disse Moura. Sem percentual indicado, acrescentou, o consumidor fica numa “situação cinzenta ou não

identificável”. Moura citou duas reclamações do STF, também da Abia, mas que tiveram desfecho desfavorável. A entidade pedia a reversão de acórdãos que reconheceram a obrigatoriedade da informação quando a composição tiver menos de 1% de OGM.

A associação defendia que o tribunal inferior teria usurpado da competência do STF, que é a Corte responsável por julgar normas que vão de encontro ao texto constitucional. As decisões dos tribunais inferiores invalidaram o Decreto nº 4.680/2003 por ofensa à Constituição. Mas o argumento não foi acatado pelo ministro relator, Edson Fachin (Rcl 14873 e Rcl 14859). Em nota, a Advocacia-Geral da União (AGU) disse que a regulamentação existente no Brasil “é compatível com o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e as práticas internacionais”. Para o órgão, não fere o direito do consumidor, conforme parecer da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

De acordo com o advogado Vinícius Zwarg, sócio do Emerenciano, Baggio e Associados, um dos pilares do CDC é o da transparência. “Decorre da premissa que o consumidor é sempre a parte mais fraca da relação jurídica e que, para que se tenha a contratação segura e hígida, há a necessidade da transparência da informação”, afirma. A regulamentação sobre os alimentos transgênicos trouxe, em um primeiro momento, a obrigação legal de disponibilizar a informação na embalagem. Depois, lembra, as próprias empresas começaram a se preocupar mais com a divulgação. “Não é mais por uma obrigação legal, é um diferencial de mercado.”

Mas como o símbolo do “T” de transgênico na embalagem criou uma conotação pejorativa, afirma o advogado, se fosse admitida a obrigatoriedade para qualquer alimento contaminado, poderia prejudicar o posicionamento da marca. “Além disso, as empresas teriam de modificar o processo de rotulagem.”

### **TST considera declaração do trabalhador suficiente para conceder justiça gratuita**

Para alguns advogados, a decisão tem potencial para gerar uma nova onda de judicialização na Justiça do Trabalho

*Luiza Calegari*

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que basta a apresentação de declaração de hipossuficiência econômica (pobreza) para o juiz conceder ao trabalhador o benefício da justiça gratuita — que isenta a parte do pagamento de custas judiciais. O placar do julgamento foi de 14 votos a 10. Os ministros entenderam que a declaração tem presunção de veracidade e cabe à parte contrária comprovar sua invalidade.



Para alguns advogados, a decisão tem potencial para gerar uma nova onda de judicialização na Justiça do Trabalho. Para outros, apenas reitera a jurisprudência dominante e, assim, o volume de ações não deve aumentar (RR 277-83.2020.5.09.0084). No ano de 2017, a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467) alterou o artigo 790 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para determinar que os magistrados poderiam



## CLIPPING

DATA  
16.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
25 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

conceder justiça gratuita a quem recebesse salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios da Previdência. Hoje, esse valor é de R\$ 3.114,40.

Segundo o relator do caso no TST, ministro Breno Medeiros, isso significa que a situação de miserabilidade, que justifica a concessão de justiça gratuita, só pode ser considerada verdadeira se o requerente tiver remuneração abaixo do limite instituído pela reforma. Sua corrente foi acompanhada por outros 9 ministros. Prevaleceu a divergência, aberta por Luiz José Dezena da Silva e acompanhada por 13 ministros. Segundo a corrente vencedora, a declaração de pobreza, como é informalmente conhecida, basta para concessão da justiça gratuita, cabendo à parte oposta apresentar prova em contrário, se for o caso. Realizado na segunda-feira, o julgamento terminou, contudo, sem que os ministros definissem os parâmetros para essa prova, e a redação final da tese ficou para a próxima sessão do Pleno.

### **Análise**

Alguns advogados acreditam que a judicialização vai aumentar. Para Jorge Matsumoto, sócio do Bichara Advogados, “a decisão incentiva em muito a litigiosidade trabalhista, a despeito dos esforços feitos pelo ministro Luís Roberto Barroso, no CNJ [Conselho Nacional de Justiça], para diminuí-la”. Segundo ele, a redução de custo para os trabalhadores vai pesar no bolso das empresas, que “em caso de derrota em uma ação, podem ser obrigadas a arcar com determinadas despesas processuais”. O aumento do volume de ações também é o resultado esperado pela sócia trabalhista do Trench Rossi Watanabe, Clarissa Lehmen. Segundo ela, é possível que a demanda que ficou reprimida por causa das alterações trazidas pela reforma agora venha à tona. “Segundo a lógica, o volume de processos deve aumentar”, pontua.

Por outro lado, segundo Luana Couto, advogada trabalhista da Ferraz dos Passos Advocacia e Consultoria, a possibilidade de aumento da judicialização é limitada. “A jurisprudência majoritária já adotava a declaração de hipossuficiência para fins de comprovação da insuficiência econômica da parte, bem como sua presunção de veracidade”, afirma. O advogado Mauro de Azevedo Menezes, do Mauro Menezes & Advogados, que representou o trabalhador no processo do TST, entende da mesma forma. “Se prevalecesse a tese contrária haveria uma redução brutal do acesso à Justiça com a cristalização de situações de ilegalidade que jamais seriam corrigidas pelo Judiciário”, diz. “O desejo das leis não é respaldar sonegação de direitos. Nada é resolvido se o titular de um direito fica impedido de ter acesso ao Judiciário por razões econômicas.”

Embora a jurisprudência não estivesse pacificada nos tribunais regionais, a maioria das turmas do TST já aplicava esse entendimento. O tema é tratado na Súmula nº 463, inciso I do próprio TST. Em precedentes deste ano, levantados por Clarissa Lehmen, a 2ª Turma do TST destaca a consolidação da jurisprudência neste sentido (RR 0010161-33.2020.5.03.0043). A 3ª Turma aplicou o entendimento de que simples declaração é prova apta para demonstrar a impossibilidade de pagar custas processuais, mesmo após as alterações promovidas pela reforma trabalhista (RR 0092840-90.2002.5.01.0071).

O precedente do Plenário do TST só terá aplicação efetiva após a fixação da tese, prevista para o dia 25 de novembro. O advogado Jorge Matsumoto aponta que dispositivos do Código de Processo Civil (CPC) podem ser usados para questionar a declaração. O artigo 98, por exemplo, aponta ele, permite uma análise mais aprofundada da declaração de insuficiência de recursos. O parágrafo 2º do artigo 99 estabelece que o juiz pode indeferir o pedido de gratuidade se houver indícios nos autos de que o reclamante tem capacidade

econômica. O artigo 100, por fim, prevê que a gratuidade pode ser revogada a qualquer momento se for comprovada fraude ou mudança na situação financeira.

Assim, segundo Matsumoto, "o julgamento do TST flexibiliza o acesso ao benefício, mas o CPC e a CLT oferecem ferramentas para que as empresas, em situações específicas, contestem essa concessão". Segundo Mauro Menezes, no caso julgado, não há discussão de constitucionalidade que permita um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF). Mas há outra ação sobre o tema, lembra Clarissa Lehmen, no STF: a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 80, sob relatoria do ministro Luiz Edson Fachin. Não há data prevista para o julgamento, mas um entendimento do STF poderá afetar os processos na Justiça Trabalhista no futuro.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 16.10.2024 – PÁG. E2**

### **Alterações na base de cálculo dos JCP**

Cumpra ao contribuinte buscar o Poder Judiciário para tutelar o seu direito de nunca ter tido a obrigação de constituição da aludida reserva

*Bruno Teixeira*



Recentemente, a Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa (IN) RFB nº 2.201/24, que trouxe mudanças importantes na forma de calcular os Juros sobre Capital Próprio (JCP). Uma das principais mudanças é a proibição do uso do saldo da conta de reserva de incentivos fiscais como base de cálculo dos JCP. Além disso, se houver uma redução no saldo dessa conta devido a um aumento no capital social, essa redução deve ser considerada na base de cálculo dos JCP.

Essa mudança foi introduzida pelo artigo 18 da Lei nº 14.789/23, que alterou a Lei nº 9.249/95, responsável por regulamentar a base de cálculo dos JCP. A controvérsia está na interpretação de um trecho específico da Lei nº 9.249/95, que passou a excluir a reserva de incentivos fiscais da base de cálculo dos JCP e a exigir que sejam considerados os lançamentos negativos em contas contábeis do patrimônio líquido, como a reserva de incentivo fiscal. Na prática, isso significa que, embora o contribuinte ainda possa aumentar seu capital social usando o saldo da reserva de incentivos fiscais, a redução consequente no saldo dessa conta será computada na base de cálculo dos JCP, anulando matematicamente o aumento no capital social. Em outras palavras, não é possível aumentar a base de cálculo dos JCP transferindo saldo da reserva de incentivo fiscal para o capital social, pois o aumento do capital social seria neutralizado pela redução do saldo da conta de reserva de incentivos fiscais.

Ocorre que a nova regra restritiva deve esbarrar na discussão sobre a inconstitucionalidade da incidência do Imposto de Renda (IRPJ) e da CSLL sobre os incentivos fiscais de ICMS, especialmente quando concedidos pelos Estados na forma de crédito presumido. Isso porque STJ pacificou a matéria no julgamento do Tema nº 1182/STJ, pelo qual reconheceu a tese firmada por meio dos embargos de divergência no REsp 1517492.



## CLIPPING

DATA

16.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

27 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Entendeu a Corte que os créditos presumidos de ICMS não podem ser tributados pela União, ainda que o contribuinte não tenha lançado o resultado positivo do incentivo fiscal na conta de reserva de incentivos fiscais.

Para outros tipos de incentivos fiscais de ICMS, tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, diferimento etc., o STJ só excepcionou a tributação se o contribuinte tiver cumprido os requisitos do artigo 30 da Lei nº 12.973/14, dentre os quais está a constituição da reserva de incentivos fiscais a partir do resultado positivo da fruição do incentivo de ICMS. Portanto, nessa hipótese, é mandatória a constituição da aludida reserva, segundo o STJ, embora toda a questão deva ser resolvida definitivamente pelo STF em algum momento.

E o que isso tem a ver com a alteração da base de cálculo dos JCP? É que diversos contribuintes excluam os incentivos fiscais de ICMS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL ao longo dos anos (até a promulgação da Lei nº 14.789/23, que revogou o artigo 30 da Lei nº 12.973/14), lançando o resultado positivo do incentivo fiscal na conta de reserva de incentivos. Só que eles não tinham a obrigação de fazê-lo, especialmente em relação àqueles incentivos fiscais concedidos na modalidade de crédito presumido de ICMS, consoante a orientação do STJ. Se não deveriam ter constituído a reserva de incentivos fiscais por esse motivo, então poderiam dar destinação diversa ao resultado positivo do benefício, seja elevando o capital social ou outras reservas de lucros do patrimônio líquido.

A reserva não deveria ser contabilizada, pelo menos no que tange aos incentivos de ICMS, de sorte que a regra restritiva do artigo 18 da Lei nº 14.789/23 e da IN RFB nº 2.201/24 não se aplicaria caso o recurso fosse utilizado para aumentar o capital social da companhia. Afinal, a reserva de incentivos fiscais só teria sido constituída porque a autoridade fiscal obrigava o contribuinte a fazê-lo se não quisesse ser alvo de tributação, que na verdade é inconstitucional. Essa nova regulamentação da base de cálculo dos JCP trouxe implicações importantes para as empresas, que devem estar atentas às mudanças para garantir a conformidade fiscal e otimizar as suas estratégias financeiras.

A restrição criada pela União revela mais um elemento da política de “ampliação da base tributável a qualquer custo”. A regra alusiva aos JCP sempre compreendeu a reserva de incentivos fiscais como sua base de cálculo, mas a novel legislação retira essa possibilidade, inclusive tornando sem efeito eventual transferência do saldo da conta patrimonial para o capital social. Ainda que o contribuinte “carimbe” a reserva de incentivos fiscais em seu capital social, consolidando a utilização daquela verba para a atividade operacional da companhia, a Lei nº 14.789/23 e a IN RFB nº 2.201/24 não autorizam o cálculo dos JCP sobre essa parcela sobejante.

Toda essa engenharia restritiva só se tornou possível em razão da exigência indevida de constituição de reserva de incentivos fiscais, especialmente quando o incentivo foi concedido na forma de créditos presumidos, cuja obrigação foi afastada pelo STJ ao julgar o Tema nº 1182. Cumpre ao contribuinte buscar o Poder Judiciário para tutelar o seu direito de nunca ter tido a obrigação de constituição da aludida reserva. Após esse reconhecimento, a utilização do recurso “reservado” para a elevação do capital social deverá ser considerada na base de cálculo dos JCP. ]

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 16 de outubro - Dia Mundial da Alimentação**

Dia Mundial da Alimentação é comemorado em 16 de outubro e é uma importante data para avaliarmos problemas como a fome e a segurança alimentar e nutricional. O Dia Mundial da Alimentação é comemorado em 16 de outubro em vários países do mundo. Essa data é um importante momento para avaliarmos questões relevantes a respeito da alimentação, tais como a fome, a segurança alimentar e nutricional, e a necessidade da alimentação saudável. A seguir conheceremos um pouco mais sobre o Dia Mundial da Alimentação e sua importância.

### **16 de Outubro Dia Mundial da Alimentação**



### **Quando o Dia Mundial da Alimentação foi criado?**

O Dia Mundial da Alimentação é celebrado todos os anos no 16 de outubro, data que, em 1945, foi criada a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). A primeira vez que a data foi celebrada foi no ano de 1981, e, desse ano em diante, diversos temas importantes já foram debatidos nela. De acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde, essa data é importante, pois “nos faz refletir sobre a complexidade do ato de se alimentar e a complexa cadeia de produção de alimentos que nos fornece diariamente produtos que compõem a nossa alimentação”. Assim sendo, o Dia Mundial da Alimentação é um dia de reflexão a respeito de temas relacionados ao comer, tais como a fome, o acesso ao alimento de qualidade e em quantidade suficiente pelas pessoas de todo mundo, e a necessidade de uma alimentação saudável para a vida de cada indivíduo.

### **Conheça algumas orientações para uma alimentação saudável.**

- Reflita sobre seus hábitos alimentares e verifique se sua alimentação é saudável ou baseada em *fast food*, que é pobre em vitaminas e nutrientes e ainda pode causar diversos problemas de saúde, como obesidade, hipertensão, diabetes, e problemas cardiovasculares.
- Evite o desperdício de alimentos.
- Procure comprar frutas e legumes da estação e de produtores locais, da agricultura familiar. Contribua para a redução da emissão de CO<sub>2</sub> – dióxido de carbono e ajude no combate às mudanças climáticas.
- Procure consumir alimentos orgânicos, que foram produzidos sem agrotóxicos e fertilizantes, os quais podem contaminar o solo e os lençóis freáticos; além de prejudicarem a saúde.

Em 2024, o Dia Mundial da Alimentação tem como tema “*Direito aos alimentos para uma vida e um futuro melhores*”, sendo assinalado em paralelo com o 79.º aniversário da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).